



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

36ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

APRESENTAÇÃO:

1) Mensagem n. 285/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.519/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO MONTANTE DE R\$ 301.925,42, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.”**(tem como objetivo a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (02 veículos), sendo um caminhão $\frac{3}{4}$ e uma caminhonete cabine dupla para atender as necessidades de manutenção das Escolas Municipais).

2) Mensagem n. 286/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.520/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.762.000,00.”**(Despesas de pessoal, pagamento de sentenças judiciais e obrigações tributárias e contributivas (PASEP))

Mensagem n. 287/SEGAP/2018, Projeto de Lei nº. 2.521/GP/2018, de 19 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$ 200.000,00, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.”** (Iluminação de LED).

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº. 2.510/GP/2018, de 19 de outubro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE JARU, BEM COMO EXTINGUE CARGOS, MODIFICA QUANTITATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

2) Projeto de Lei nº. 2.517/GP/2018, de 12 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”** (Aquisição de micro-ônibus para transportar pacientes em tratamento de saúde).

3) Projeto de Lei nº. 2.518/GP/2018, de 12 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.”**(Manutenção da Secretária Municipal de Saúde).



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº. 2.514/GP/2018, de 05 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.”**(Perfuração de poço artesiano na Escola José de Souza Silva, localizada no Distrito de Tarilândia).

2) Projeto de Lei nº. 2.516/GP/2018, de 08 de novembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER.”**(510.000,00 quinhentos e dez mil reais, tendo como objetivo a construção de praça no Distrito de Tarilândia).

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

1) Indicação n.º 111/GV/PPS/2018 de autoria do Vereador PAULO PEREIRA SAMPAIO, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“QUE SEJA FEITA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL JARU UARU.”**

2) Indicação n.º 112/GV/PPS/2018 de autoria do Vereador PAULO PEREIRA SAMPAIO, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal **“INDICA QUE SEJA FEITA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO NO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO IZALTINO LOPES DE ANDRADE NO DISTRITO DE TARILÂNDIA, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE DOIS PARA RAIOS”.**

Palácio Sidney Rodrigues Guerra - Jaru/RO, 26 de novembro de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE-CMJ